

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 422/91 - Reautuado em 30-01-95
INTERESSADO: Antônio Sérgio Vieira
ASSUNTO: Indicação docente - FCEA de Osasco
RELATOR: Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº: 160/95 - CETG - "D" Aprovado em 08-03-95
Comunicado ao Pleno em 22-03-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco indica Antônio Sérgio Vieira para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Introdução à Economia", no Curso de Ciências Econômicas.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Antônio Sérgio Vieira para lecionar "Introdução à Economia", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1995

a) *Cons. Eduardo Storópoli*
Relator

PARECER CEE N° 422/91

PARECER CEE N° 160/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões em, 08 de março de 1995

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente - CETG